



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº 08
De: 03 de março de 2006

Revoga as portarias de nºs. 36 e 37 de
21/12/2005.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando o contrato firmado com a empresa Cerrado Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda, para a prestação de serviços relacionados à Assessoria Administrativa no âmbito da Autarquia

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias do CRMV-GO números: 36 e 37 de 21/12/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de março de dois mil e seis.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

